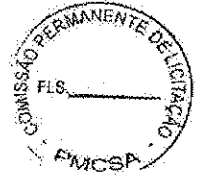


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/PMCSA-SMAJ/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICAÇÃO ONLINE DOS ATOS OFICIAIS, DE EFEITO EXTERNO COMO LEI ORGÂNICA, LEI COMPLEMENTARES, LEI ORDINÁRIAS, NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para Implantação e publicação on-line do compêndido, em arquivos no formato de texto editável (html), ou imagem (pdf), por meio de sistema informatizado disponibilizado pela contratada e demais atividades expostas do ponto 1.1 ao 2.2 da cláusula Primeira do Contrato**, referente ao Processo Licitatório n.º 135/PMCSA-SMAJ/2017, Inexigibilidade n.º 005/PMCSA-SMAJ/2017, Processo Administrativo n.º 267/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, o **Sr. Osvir Guimarães Thomaz**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PE sob o n.º 37.698 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 901.647.097-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.725.725/0001-35, com sede à Rua 238, n.º 277, sala 01, Meia Praia, Itapema/SC, telefone (47) 3368-5668, neste ato legalmente representada por seu representante legal, o **Sr. Carlito Mello de Liz**, portador da Cédula de Identidade n.º 220.562 – SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o n.º 181.488.089-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceita e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando que o Contrato n.º 090/PMCSA-SMAJ/2017, celebrado em 08 de novembro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços pela contratada, que se deu na mesma data, **encontrando-se com prazo de vigência, mediante termo aditivo até o dia 08 de novembro de 2019**, com valor inicial de **R\$ 32.992,00 (trinta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais)** e atual de **R\$ 7.923,56 (sete mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)**, referente à manutenção do sistema.

Considerando o Ofício n.º 062/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, datada de 30 de setembro de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de preço.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 090/PMCSA-SMAJ/2017, que permitem a prorrogação do prazo pactuado entre as partes.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 090/PMCSA-SMAJ/2017, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando demonstração de cálculo do IGPM-FGV no referido Ofício, onde estipula o índice de **reajuste acumulado em 2,48% (dois vírgula quarenta e oito por cento)**, passando o valor reajustado do serviço de manutenção previsto em contrato para **R\$ 8.120,08 (oito mil cento e vinte reais e oito centavos)**.

Considerando que conta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida **Nota de Empenho n.º 1880, no valor de R\$**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.120,08 (oito mil cento e vinte reais e oito centavos), datada de 30 de setembro de 2019, para fazer face a presente prorrogação contratual e que posteriormente serão emitidos empenhos necessários para complementação do valor global do presente termo.

Considerando, por fim, que o prazo contratual é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **08 de novembro de 2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 090/PMCSA-SMAJ/2017, notadamente ante Ofício n.º 062/19, datado de 30 de setembro de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO



Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, **por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 08 de novembro de 2020**, e o reajuste contratual de aproximadamente **2,48% (dois vírgula quarenta e oito por cento)**, passando o valor do serviço de manutenção para **R\$ 8.120,08 (oito mil cento e vinte reais e oito centavos)**, pago em prestações trimestrais de **R\$ 2.030,89 (mil novecentos e oitenta e nove centavos)**, utilizando como base o Índice do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de novembro de 2019.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos</p> <p>Osyr Thomaz Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos OAB/PE nº 37.698</p>	<p>CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP</p> 
<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF): 110.397.964-21</p>	<p>TESTEMUNHA: </p> <p>CPF (MF): 082.525.149-44</p>

LIZ SERVIÇOS ONLINE
03.725.725/0001-35
Departamento de Contratos
www.leismunicipais.com.br

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/PMCSA-SMAJ/2017, Processo Administrativo nº 267/2017, Processo Licitatório nº 135/PMCSA-SMAJ/2017, Inexigibilidade nº 005/PMCSA-SMAJ/2017, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 08 de novembro de 2020, juntamente contratual de aproximadamente 2,48%, passando ao valor total de 8.120,08. Empresa: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.725.725/0001-35, com sede na Rua 238, nº 277, Sala 01, Meia Praia, Itapema/SC, Valor Total nº R\$ 8.120,08, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de novembro de 2019.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:00733821

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/02/2020. Edição 2524
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

